CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 005/2023

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, realizou-se reunião ordinária mensal, de forma remota/virtual, através de aplicativo de mensagens whatsapp, onde reuniram-se, conjuntamente com o Comitê de Investimentos, os membros integrantes do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS, Luiz Carlos Benedetti, Luciano Dors, Claudia Moccellin Ramos, Grasiela Sciota Franceschi e Fernando de Barros Câmara para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aplicação do repasse dos valores do repasse mensal do mês de fevereiro de 2023, b) Aplicação dos valores da Compensação Previdenciária competência janeiro/2023. Ponderando o repasse dos valores de previdência: contribuição patronal, RPPS retido e passivo atuarial, referente ao mês de fevereiro/2023, no valor de R$ 177.037,48 (cento e setenta e sete mil e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), o Comitê de Investimentos, ratificou a sugestão da Empresa de Assessoria referência e sugeriu a aplicação no fundo de investimentos, BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, com CNPJ nº: 21.743.480/0001-50, no Banco Banrisul, Agência 0574, conta corrente nº 04.000955.0-0, em nome do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor, CNPJ nº 11.432.496/0001-99, fundo atrelado ao CDI, que vai de acordo com a política de investimentos e a conjuntura econômica e financeira. Considerando ainda o cronograma de pagamentos do Novo Comprev disponibilizado pela SPREV, competência janeiro de 2023, o valor de R$ 16.494,88 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), estará disponível em 07.03.2023. A sugestão da empresa de assessoria Referência, também aprovada pelo Comitê de Investimentos é de que o valor seja aplicado no fundo de investimentos, CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, com CNPJ nº: 03.737.206/0001-97, na Caixa Econômica Federal, Agência 0697, conta corrente nº 06.00000071-0, em nome do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor, CNPJ nº 11.432.496/0001-99, outro fundo atrelado ao CDI, que está em consonância com a conjectura político-econômica atual, e com a política de investimentos do RPPS. Com estas aplicações se busca diminuir o risco da carteira do RPPS em um cenário atual de incertezas e volatilidade. As sugestões foram aprovadas por todos. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos conselheiros presentes.